



Ofício-Circular n. 328/2013
0012487-51.2013.8.24.0600

Florianópolis, 03 de setembro de 2013.

Assunto: Encaminhamento do Aviso n. 43/2013 – autos n. 0012487-51.2013.8.24.0600

Foro: Senhor(a) Juiz(a) de Direito, Juiz(a) Substituto(a) e Diretor(a) do
Senhor(a) Notário(a), Registrador(a) e Escrivã(o) de Paz:

Encaminho a Vossa Excelência/Senhoria fotocópia do Aviso n. 43/2013, para conhecimento.

Atenciosamente,

Iraci Satomi Kuraoka Schiocchet
Juíza-Corregedora



AVISO N. 43/2013

Autos nº 0012487-51.2013.8.24.0600

A Doutora Iraci Satomi Kuraoka Schiocchet, Juíza-Corregedora, no uso da competência que lhe confere o art. 1º, da Portaria n. 03/2012, publicada no DJE n. 1.350, de 13/02/2012, p. 57, tendo em vista os termos do Ofício Circular n. 174/2013-SEC, da lavra da Excelentíssima Senhora Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, **AVISA** aos Juizes de Direito, Juizes Substitutos, Diretores dos Foros e aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais deste Estado sobre o extravio do Selo-Físico n.º 0912B005558 de cor vermelha, aposto em alvará judicial emitido pela 5ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Goiânia/GO.

Florianópolis (SC), 28 de agosto de 2013 .

Iraci Satomi Kuraoka Schiocchet
Corregedor-Geral da Justiça